



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

## Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **4761-15-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/06/2016**

Fabricante:

**MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.  
RUA ANTÔNIO BARNABÉ 1348 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI  
13347340 INDAIATUBA SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TÜV 15.1774, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I**

Modelo(s):

**U/UTP CAT.3 24AWG x 2P CMX INTERNO/EXTERNO**

Serviço/Aplicação:

**Redes de Dados**

Características técnicas básicas:

Cabo U/UTP;

Tipo de condutor: Monofilar (sólido);

Constituído de 2 pares;

Aplicação: uso interno;

Comportamento frente a chama CMX;

Categoria 3.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

CÓPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar